



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 85/2015

DATA: 18/08/2015

EMENTA: Proíbe a utilização de talas na manutenção e suporte de postes danificados e obriga a substituição dos membros por postes de concreto.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 85/2015, de autoria do vereador Issur Koch, proíbe a utilização de talas na manutenção e suporte de postes danificados e obriga a substituição dos membros por postes de concreto.

O IGAM, em seu parecer, aduz que o projeto é inconstitucional, por vício formal (iniciativa).

A Comissão notificou o autor para apresentar defesa no prazo de 10 dias, no qual foi apresentada tempestivamente.

A partir disto, a Comissão entende por unanimidade pela inconstitucionalidade ao projeto de Lei, entretanto, como o projeto no mérito é de interesse público, determina o prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para apreciação e votação.

### CONCLUSÃO:

A Comissão entende por unanimidade pela inconstitucionalidade o substitutivo ao projeto de Lei, entretanto, como o projeto no mérito é de interesse público, determina o prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 16 de novembro de 2015.

Vereador Raul Cassel  
Presidente

Vereador Enio Brizola  
Secretário

Vereador Naasom Luciano  
Relator